



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Comunicados</b> .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Edital .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjucação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2022

#### PROCESSO Nº. 159/2022

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o **Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de 2.800 Toneladas de Massa Asfáltica CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Via Públicas e Transportes do Município de Agudos/SP**, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência**, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

#### H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

**CNPJ: 44.991.685/0001-50**

#### **COTA PRINCIPAL (75%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente.	2.100 Toneladas	R\$ 751,00	R\$ 1.577.100,00

#### H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

**CNPJ: 44.991.685/0001-50**

#### **COTA RESERVADA (25%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente.	700 Toneladas	R\$ 751,00	R\$ 525.700,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....	R\$ 2.102.800,00
--------------------------------	------------------

**Agudos, 03 de outubro de 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

### Comunicados

#### **PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COMUNICADO 14/2.022**

A Prefeitura Municipal de Agudos, por seu Prefeito Municipal, convoca para atribuição de aulas:

\*Dia **05** de Outubro de 2.022, às **16** horas, atribuição referente ao Processo Seletivo nº 01/2.021, para exercício de 2.022.

\*Convoca também os candidatos aprovados na classificação especial.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Endereço: Avenida Odon Pessoa de Albuquerque,91-Centro

Convoca-se:

· Professor Educação Básica Infantil: Sendo 1 vaga por tempo indeterminado. Classificados a partir do

1ºclassificado

· Professor de Ensino Fundamental: Sendo 1 vaga por tempo indeterminado. Classificados a partir do 1º classificado.

Observações:

Todos os professores deverão apresentar, no ato da atribuição, os seguintes documentos:

- Diploma de Escolaridade (frente e verso) - aqueles que tiverem habilitação no curso do magistério em nível médio, deverão apresentar documento comprobatório que estejam cursando pedagogia;

- Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;

- RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral), certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento, certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e certidão de nascimento dos filhos, se possuir;

- Exame médico admissional com validade para o ano de 2.022;

- Certificado Nacional de Vacinação COVID-19.

Agudos, 03 de Outubro de 2.022

Fernando Octaviani  
Prefeito Municipal de Agudos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 3 de 5

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2022

**Dispõe sobre a aprovação do Instrumental do Padrão Mínimo de Qualidade dos Serviços Socioassistenciais e Certificado de Inscrição no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Agudos/SP, em reunião ordinária nº 341, realizada no dia 30 de setembro de 2022, no uso das competências e das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 7º da Lei nº 3.878, de 23 de setembro de 2008 – Lei Municipal que recria o Conselho.

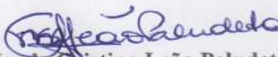
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Instrumental do Padrão Mínimo de Qualidade dos Serviços Socioassistenciais considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Reimpressão 2014) utilizado para realizar a pontuação referente a partilha do Recurso Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**Art. 2º** Aprovar o Certificado de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil – OSC, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A inscrição é por prazo indeterminado e poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório conforme a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 03 de outubro de 2022

  
Magda Cristina Leão Paludeto  
Presidente – CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 4 de 5

Terceiro Setor

Edital



**AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE**  
CNPJ 01746919/0001-91

## CONVOCAÇÃO

A.A.T.I - Associação Agudense da Terceira Idade, através do seu atual presidente, vem convocar a todos os senhores sócios da AATI devidamente atualizados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada nas dependências da Sede da Entidade, Avenida Carlos Gomes, 20, no dia 31 de outubro de 2022.

Ordem do dia: Eleição e posse da nova diretoria que regerá os destinos da AATI durante o biênio de 2023/2024.

Respeitando os incisos I e II do parágrafo primeiro, artigo 2º. Do capítulo VI do Estatuto desta Sociedade, a sessão terá início às 19:00 horas com a presença de metade mais um dos sócios em dia com seus compromissos e em pleno gozo dos seus direitos.

Não havendo quorum suficiente, a sessão será realizada uma hora após, ou seja, às 20:00 horas da mesma data, com qualquer número de sócios presentes.

Interessados em concorrer montar chapa e entregar escritório da entidade até o dia 24/10/2022, verificando requisitos necessários para participação.

Compareça, a sua presença é muito importante.

Agudos, 01 de outubro de 2022

**Antônio Aparecido Gafaldi**  
Presidente

**AVENIDA CARLOS GOMES, 20 - CENTRO - AGUDOS- FONE 997870154**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

### PORTARIA Nº. 039/2.022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.022

“Que designa Comissão Permanente de Licitações”.

MARCOS ROBERTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:-

- Considerando a necessidade de melhor análise dos processos de licitação da Câmara;

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** Designar a seguinte Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de analisar os processos da Câmara Municipal de Agudos:-

**Presidente:-** .....JULIANA DE ALMEIDA VECCHI CASTANHO

**Membro:-** .....KATIA CRUZ AFFONSO

**Membro:-** .....BEATRIZ TRIGO DA ROCHA


**Artigo 2º.** O servidor designado para a função de Presidente da Comissão receberá gratificação nos moldes estabelecidos nas Leis nº 4448/13, 4768/15, 5121/17 e 5361/20.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 03 de outubro de 2.022

MARCOS ROBERTO DIAS  
Presidente

Registrada nesta Câmara na forma da Lei.

  
KATIA CRUZ AFFONSO  
Secretária Administrativa